INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de junho de 2025.

AUTORIA: VEREADOR CABO LINHARES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de reiterar ao Governo do Estado do Amazonas, a aquisição de um carro para o Instituto Médico Legal- IML de Parintins.

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O carro é essencial para o funcionamento do Instituto Médico Legal (IML) de Parintins, pois desempenha um papel crucial na realização de suas atividades. Ele permite o transporte adequado de corpos para exames periciais, garantindo agilidade e respeito no manejo das vítimas. Além disso, facilita o deslocamento de equipes para locais de ocorrência, assegurando que as investigações sejam realizadas de forma eficiente e dentro dos prazos necessários. A disponibilidade de um veículo adequado também contribui para a preservação da dignidade humana e para o cumprimento das responsabilidades legais do IML na região.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos a indicação ao Governo do Estado, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo César Rodrigues Linhares
Vereador do Partido Liberal